



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 127 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município Juruena/MT, através das propostas nº 24950.04610001/13-001 e 14010.5210001/13-003, com recursos de Emenda Parlamentar.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria no- 2.226, de 18 de setembro de 2009 Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV - A Proposição Operacional da CIR Noroeste Matogrossense Nº 12 de 16 de agosto de 2013, que propõe a aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município Juruena/MT, através das propostas nº 24950.04610001/13-001 e 14010.5210001/13-003, com recursos de Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde através das Propostas Nº 24950.04610001/13-001 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e 14010.5210001/13-003 no valor de - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - recursos de Emenda Parlamentar - no município Juruena, situado



Handwritten signature and initials



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

na Região de Saúde Noroeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo Único: A Unidade contemplada no *caput* deste Artigo é o Hospital Municipal de Juruena, CNES 2392895, localizado na Travessa Lucinda Kniess, Bairro Centro, Juruena/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 127 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

Descrição	Setor	Quant.	Valor total (R\$)
ARQUIVO	Recepção / registro	4	2.600,00
COMPUTADOR	Posto de enfermagem	1	4.000,00
CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL	Centro de material / Área de Esterilização	2	2.000,00
AUTOCALAVE HORIZONTAL 100 LITROS	Centro de material / Área de Esterilização	1	34.000,00
SUPORTE DE HAMPER EM AÇO INOXIDÁVEL	Centro de material / Área de Preparo	2	800,00
LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS	Lavanderia (Área "suja")	1	52.349,00
CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL	Lavanderia (Área "suja")	3	3.000,00
FERRO ELÉTRICO INDUSTRIAL	Lavanderia (Área "limpa")	2	1.400,00
CENTRÍFUGA DE ROUPAS	Lavanderia (Área "limpa")	1	22.000,00
CALANDRA DE ALTA PRODUÇÃO	Lavanderia (Área "limpa")	1	40.000,00
APARELHO DE RAIO X FIXO	Serviço Complementar / Radiologia	1	90.000,00
OXIMETRO DE PULSO	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	3.500,00
MESA CIRÚRGICA MECÂNICA BASE	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	13.500,00
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	2.000,00
CARRO DE EMERGÊNCIA	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	3.000,00
VENTILADOR PULMONAR	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	9.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL	Unidade de Centro Cirúrgico- obstétrico / Sala de cirurgia	2	800,00
BALDE/LIXIRA: em aço inoxidável e com pedal no mínimo 30 litros.	Unidade de Centro Cirúrgico- obstétrico / Sala de cirurgia	4	1.000,00
MONITOR MULTIPARÂMETROS:	Unidade de Centro Cirúrgico- obstétrico / Sala de cirurgia	1	20.000,00
FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	6.000,00
FOCO CIRÚRGICO DE TETO	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	9.000,00
SUPORTE DE SORO	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	4	1.000,00
MESA DE MAYO	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	4	1.200,00
CARDIOVERSOR	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de cirurgia	1	20.000,00
CARRO MACA SIMPLES	Unidade de Centro Cirúrgico - obstétrico / Sala de recuperação pós-anestésica	2	5.000,00
SUPORTE DE SORO	Cirúrgico - obstétrico / Sala de pré-parto	2	500,00
CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	Cirúrgico - obstétrico / Sala de pré-parto	3	9.000,00
DETECTOR FETAL COM SONAR PARA BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS	Cirúrgico - obstétrico / Sala de pré-parto	3	1.800,00
OXIMETRO DE PULSO	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	3.000,00
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	1.000,00

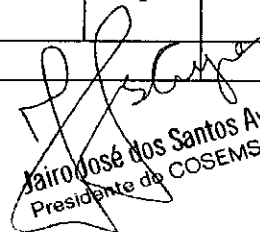


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

REANIMADOR PULOMONAR MANUAL	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	3	600,00
MESA DE MAYO	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	300,00
FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	6.000,00
INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	25.000,00
CARRO DE EMERGÊNCIA	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	3.000,00
ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	2.000,00
BANQUETA AÇO INOXIDÁVEL	Sala de parto e reanimação de recém-nascido	1	300,00
TOTAL			R\$ 399.649,00


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 126 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

Descrição	Setor	Quant.	Valor total (R\$)
CAMA FAWLER MECANICA	Clinica médica	17	51.000,00
POLTRONA HOSPITALAR	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	17	11.900,00
ARMARIO	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	5	3.500,00
MESA DE CABECEIRA	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	17	10.200,00
CAMA HOSPITALAR INFANTIL	Pediatria	4	4.000,00
BERÇO HOSPITALAR PARA BERÇÁRIO	Alojamento	4	2.000,00
BIOMBO TRIPLO ESMALTADO COM RODÍZIOS	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	8	2.400,00
ESCADA 2 DEGRAUS TUBOLAR:	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	20	3.000,00
CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	3	3.000,00
CONDICIONADOR DE AR SPLIT	Pronto Atendimento/ Recepção	2	6.000,00
SUPORTE DE SORO	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	20	5.000,00
CARRO MACA SIMPLES:	Pronto Atendimento	2	5.000,00
CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA TOTALMENTE EM EPOXI	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	1	3.300,00
ARMÁRIO	Posto de Enfermagem	6	3.600,00
SUPORTE DE HAMPER EM AÇO INOXIDÁVEL	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	6	2.400,00
COMADRE	Posto de Enfermagem	10	1.400,00
BANQUETA	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	2	400,00



Assinatura
José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	Pronto Atendimento	1	2.000,00
CARRO DE EMERGÊNCIA	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	1	3.000,00
MESA DE MAYO	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	2	600,00
OXÍMETRO DE PULSO	Pronto Atendimento	1	3.500,00
GELADEIRA/ REFRIGERADOR:	Área de Armazenamento serviço de Nutrição	1	8.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL:	Área de Cocção	1	900,00
BISTURI CIRÚRGICO ELETRÔNICO CAUTÉRIO 100 WATTS COM ELETRODOS PARA CUF/ LEEP	Pronto Atendimento	1	2.500,00
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA PORTÁTIL:	Pronto Atendimento	01	5.500,00
APARELHO DE FOTOTERAPIA	Alojamento conjunto.	01	6.120,00
RADIÔMETRO PARA FOTOTERAPIA :	Alojamento conjunto.	01	2.000,00
LARINGOSCÓPIO ADULTO:	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	03	2.250,00
LARINGOSCÓPIO INFANTIL:	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	02	1.500,00
BALANÇA TIPO PLATAFORMA	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	01	2.200,00
CARRO CURATIVO HOSPITALAR:	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	02	1.000,00
CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS:	Serviço de Nutrição e dietética	01	1.200,00
MESA PARA REFEIÇÃO	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	10	5.000,00
CARRO TÉRMICO	Serviço de Nutrição e dietética	01	2.000,00
INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	10	9.000,00
IMPRESSORA	Posto de enfermagem	1	900,00
MESA PARA COMPUTADOR	Posto de enfermagem	1	400,00



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	Pronto Atendimento	1	2.000,00
CARRO DE EMERGÊNCIA	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	1	3.000,00
MESA DE MAYO	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	2	600,00
OXÍMETRO DE PULSO	Pronto Atendimento	1	3.500,00
GELADEIRA/ REFRIGERADOR:	Área de Armazenamento serviço de Nutrição	1	8.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL:	Área de Cocção	1	900,00
BISTURI CIRÚRGICO ELETRÔNICO CAUTÉRIO 100 WATTS COM ELETRODOS PARA CUF/ LEEP	Pronto Atendimento	1	2.500,00
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA PORTÁTIL:	Pronto Atendimento	01	5.500,00
APARELHO DE FOTOTERAPIA	Alojamento conjunto.	01	6.120,00
RADIÔMETRO PARA FOTOTERAPIA :	Alojamento conjunto.	01	2.000,00
LARINGOSCÓPIO ADULTO:	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	03	2.250,00
LARINGOSCÓPIO INFANTIL:	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	02	1.500,00
BALANÇA TIPO PLATAFORMA	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	01	2.200,00
CARRO CURATIVO HOSPITALAR:	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	02	1.000,00
CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS:	Serviço de Nutrição e dietética	01	1.200,00
MESA PARA REFEIÇÃO	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	10	5.000,00
CARRO TÉRMICO	Serviço de Nutrição e dietética	01	2.000,00
INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	10	9.000,00
IMPRESSORA	Posto de enfermagem	1	900,00
MESA PARA COMPUTADOR	Posto de enfermagem	1	400,00

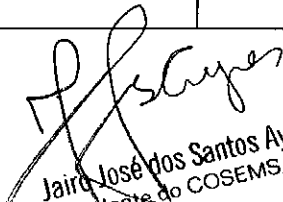


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

BANCO/ LONGARINAS: DE 03 lugares	Sala de Espera	10	4.000,00
BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	Sala de Espera	01	600,00
BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO	Enfermaria (clínica pediátrica)	02	12.000,00
GELADEIRA/REFRIGERADOR PARA USO GERAL	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	01	2.000,00
CADEIRA DE RODAS	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	03	3.000,00
CADEIRA DE BANHO	Clinica medica / cirúrgica / alojamento conjunto	03	1.800,00
TOTAL			199.870,00


Jair José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT

